

## Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

## INDICAÇÃO № 05/2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador CÍCERO SOARES BEZERRA- PSD, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir Ao Exmº Sr. JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA, Prefeito Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade - PROCEDER, A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NO DISTRITO DE LAGOA DO 33.

## **JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária. A Construção do Ginásio de Esportes é um anseio dos moradores do município, além de ser de relevante importância, pois sabemos que a prática de atividades esportivas é uma grande aliada de uma vida mais saudável e do bem estar comum de todos, sem falar que o esporte tem a atribuição de afastar as pessoas das drogas, sobretudo as crianças e jovens.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, estes vereadores signatários requerem seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 06 de março de 2023.

CÍCERO SOARES BEZERRA- PSD

glipmais C.

Givanicio Cavalcante de Lima Presidente